MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100
- https://www.ifsertao-pe.edu.br/

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Setor Requisitante:** | Pró-Reitoria de Extensão | **Unidade Administrativa** | Reitoria |
| **Responsável pela Demanda:** | Adeisa Guimarães Carvalho | **Matrícula SIAPE:** | |
| **E-mail:** | proext@ifsertao-pe.edu.br | **Telefone:** | |
| **Objeto:** | Contratação de bloco de notas para a JINCE | | |

| **1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.** |
|---|

A contratação de empresa especializada para a confecção de blocos de anotações destinados à Jornada de Iniciação Científica (JINCE) e à Jornada de Iniciação à Docência (JID) do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) tem por finalidade fornecer material de apoio aos participantes dos eventos, contribuindo para a organização, o acompanhamento e o registro das atividades desenvolvidas durante sua realização.

A realização da JINCE e da JID está alinhada às finalidades e aos objetivos dos Institutos Federais, conforme disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, especialmente em seu art. 6º, inciso VII, que estabelece a finalidade de desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica. Nesse contexto, os eventos constituem importantes espaços de socialização do conhecimento, apresentação dos resultados de projetos de ensino, pesquisa e extensão e fortalecimento da interação entre a Instituição e a sociedade.

A disponibilização de blocos de anotações justifica-se pela necessidade de oferecer aos participantes material de apoio para anotações, registros de informações relevantes, acompanhamento das apresentações e sistematização dos conhecimentos compartilhados ao longo da programação. Além de sua utilidade prática, o material poderá conter a identidade visual dos eventos e da Instituição, contribuindo para a divulgação institucional e para o fortalecimento da imagem do IFSertãoPE perante a comunidade acadêmica e a sociedade.

A terceirização do serviço justifica-se por seu caráter específico e pontual, uma vez que a produção dos blocos de anotações demanda materiais, equipamentos e conhecimentos técnicos relacionados à impressão, à personalização, à montagem e ao acabamento gráfico. O IFSertãoPE não dispõe de estrutura própria adequada à execução integral desse serviço, sendo necessária a contratação de fornecedor especializado para atender às especificações estabelecidas e aos prazos relacionados à realização dos eventos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a qualidade do material, a adequação à identidade visual institucional e a entrega tempestiva dos blocos de anotações, contribuindo para a organização e o êxito da JINCE e da JID, em consonância com o interesse público e com os objetivos institucionais do IFSertãoPE.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada.**

| Item | Descrição do Item / Especificação Complementar | Quantidade | Unidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Bloco de Anotações:** Bloco Rascunho, Material: Papel, Tipo: Sem Pauta, Tipo Papel: Apergaminhado, Comprimento: 150 MM, Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Folhas: 30 UN, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão 4/0 Cores, Conforme Modelo.<br><br>**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bloco de Anotações formato A5. Miolo papel offset 75 g/m2 4/0 cores. 30 páginas. Capa e Contracapa em papel Kraft 120g/m2 4/0 cores. Encadernação cola de bloco de notas. Artes diversas fornecidas pela instituição. | 700 | Unidade | R$ 6,50 | R$ 4.550,00 |

Observações e Condições de Fornecimento:

- As artes para produção dos materiais encontram-se anexadas ao processo e também serão disponibilizadas em pasta digital de acesso público, externa ao SEI, cujo link será informado na oportunidade publicada na plataforma Contrata+Brasil. Os arquivos disponibilizados na pasta deverão corresponder às artes anexadas aos autos.
- O fornecedor deverá observar os textos, as cores, as imagens e a disposição dos elementos constantes das artes, respeitando as dimensões especificadas. Eventuais dúvidas técnicas deverão ser esclarecidas com a instituição antes da produção.
- O serviço deverá incluir os materiais, os insumos, a impressão, a confecção, os acabamentos e o transporte necessários à entrega dos produtos em condições de utilização.

**Local de Entrega dos Serviços:** IFSertãoPE/Reitoria, situada na Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, CEP 56.302-100, Petrolina-PE.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).**

A execução deverá ser iniciada após o recebimento da Ordem de Serviço, observadas as artes anexadas ao processo e disponibilizadas na pasta digital de acesso público.
A produção e a entrega de todos os materiais deverão ser concluídas até o dia **18 de novembro de 2026**, antes do início do evento.

O fornecedor deverá organizar a execução de modo a permitir a conferência dos materiais pela instituição e a correção de eventuais divergências em relação às especificações e às artes, dentro do prazo estabelecido para entrega.

**4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização).**

a) Milena de Oliveira Firmino SIAPE: 12224811 (Fiscal Técnico)

b) Sandra Regina do Nascimento Silva SIAPE: 1811286 (Gestor do Contrato)

Petrolina-PE, na data da assinatura.

**Adeisa Guimarães Carvalho**
Pró-Reitora de Extensão e Cutura
Pró-Reitoria de Extensão

Documento assinado eletronicamente por **Adeisa Guimaraes Carvalho**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286793** e o código CRC **D0026BA1**.